DECRETO Nº 2.913 DE 05 DE MARÇO DE 1.999

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10/12/98."

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E TA

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item C, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43, da lei 4.320/64, na importância de R$15.000,00 (quinze mil, reais) a seguinte dotação orçamentária:-

05	DEP.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇO DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAL
16	TRANSPORTES
1688	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
1688534	ESTRADAS VICINAIS
16885341-012000	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-78	EQUIPAMENTOS MAT.PERMANENTE.....R$ 15.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

08	DEP.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01	AGRICULTURA
04	AGRICULTURA
0416	ABASTECIMENTO
04160994	ESTOQUES REGULADORES
04160941-012000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-117	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.. R$ 15.000,00

DECRETO Nº 2.913 DE 05 DE MARÇO DE 1.999

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de março de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete